



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

PARECER Nº. 4/2022

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. ALEX WANCURA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DATA: 14/1/2022.

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** Concede revisão geral na remuneração/subsídios, dos vereadores, presidente da Câmara, da Prefeita, Vice-prefeito e dos secretários do município.

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

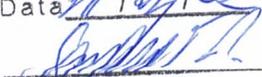
Sala das Comissões, em 14 de janeiro 2022.

  
Ver. ALEX WANCURA  
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. ARTHUR RUMPEL

GERAL 43  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 12-22-22 Pag. 77  
Data 14/1/22  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 – CEP: 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi – RS  
Email: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 4/2022

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. CRISTIANO BETEGA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DATA: 14/1/2022

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** Concede revisão geral na remuneração/subsídios, dos vereadores, presidente da Câmara, da Prefeita, Vice-prefeito e dos secretários do município.

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo criar de conceder revisão geral na remuneração/subsídios, dos vereadores, presidente da Câmara, da Prefeita, Vice-prefeito e dos secretários do município no percentual de 10,06%.

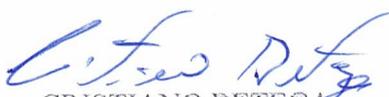
**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº 12, de 12.1.2022, está em conformidade com a Legislação Vigente.

### CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

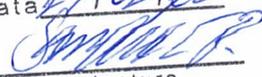
Sala das Comissões, em 14 de janeiro de 2022.

  
Ver. CRISTIANO BETEGA  
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

  
Ver. DOELI VALENTE

Ver. LENON BARBO

GERAL 43  
Câmara Municipal  
CACEQUI - RS  
Prot. 12.32.22 Pag. 77  
Data 14/01/22  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi -RS  
Email: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”